

**Conselho Regulador da  
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação  
12/SOND-CR/2010**

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Alteração do responsável técnico da empresa NORMA-  
AÇORES, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento  
Regional, S.A.**

Lisboa  
13 de Outubro de 2010

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação 12/SOND-CR/2010**

**Assunto:** Alteração do responsável técnico da empresa NORMA-AÇORES, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

- I.** Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), em 21 de Setembro de 2010, uma comunicação da empresa NORMA-AÇORES, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A., informando da alteração do responsável técnico das sondagens e estudos de opinião, indicando o Dr. Pedro Miguel Lourenço dos Santos, para substituição do Dr. José Luís Ferreira Saraiva naquelas funções;
- II.** A NORMA-AÇORES, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A., é uma empresa credenciada para a realização de sondagens desde 16 de Setembro de 2009;
- III.** A ERC é competente nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro, que determinam que a mudança de responsável técnico de entidades credenciadas para a realização de sondagens deverá ser comunicada, para efeitos de aprovação, à Entidade Reguladora para Comunicação Social, no prazo de 30 dias após a ocorrência;
- IV.** Da análise do currículo do Dr. Pedro Miguel Lourenço dos Santos, pode concluir-se estarem demonstradas as qualificações e experiência requeridas para ser responsável técnico das sondagens, nos termos do artigo 3.º da citada Portaria;

V. Assim, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 3º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 732/2001, de 17 de Julho, o Conselho Regulador da ERC delibera aprovar a designação do Dr. Pedro Miguel Lourenço dos Santos para exercer funções de responsável técnico das sondagens da Requerente, determinando o respectivo averbamento no processo de credenciação da NORMA-AÇORES, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

Lisboa, 13 de Outubro de 2010

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes  
Elísio Cabral de Oliveira  
Maria Estrela Serrano  
Rui Assis Ferreira